CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 68/2025

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n. º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos intérpretes de Libras Josiane, Jamile, Bruna, Cássio, bem como ao Rafael, presidente da ASALF – Associação dos Surdos de Alfenas.

J U S T I F I C A T I V A

Esta homenagem se justifica pelo relevante trabalho realizado pelos intérpretes durante o evento, garantindo acessibilidade e inclusão às pessoas surdas, por meio da tradução e interpretação em Libras, possibilitando que todos pudessem participar e aproveitar plenamente das atrações principais do rodeio.

Cumpre registrar que essa 3ª Festa do Peão de Alfenas vai ficar na história. Esse momento que reconheço como uma quebra de paradigma, sempre será lembrado, não somente devido lei nº 5.343/2025, que garantiu a reserva de espaço para pessoas com deficiência, mas também pela participação do interprete de libras nos eventos públicos e privados realizados em Alfenas-MG.

Esse momento vai ficar marcado na história de Alfenas, pelo esforço hercúleo que foi realizado por essa equipe que fez a interpretação de Libras no evento. Isso mesmo, essa equipe que se desdobrou desde o princípio, tendo coragem de participar da licitação, a dedicação para criar um roteiro para um evento daquela magnitude, o empenho e o capricho para estudar

o repertório de cada atração, o dom e a vocação para realizar de forma magnifica e emocionante a interpretação de Libras às pessoas surdas e não surdas que lá compareceram.

Quero registrar também, que me emocionei muito com o trabalho de vocês, que considero uma arte. Também tenho que confessar, que mesmo sem saber nada de Libras (a não ser minha identificação, que foi ensinada aqui na Câmara), consegui, ainda assim, entender o que vocês diziam, tão grande foi a profundidade do trabalho de vocês, que volto a repetir, considero como uma apresentação artística.

Também, não poderia deixar de dizer que me emocionei muito por ter presenciado e visualizado pessoas surdas olhando para o telão e cantando com vocês em Libras, nos mais diversos espaços do evento (seja na área reservada a pessoas com deficiência, na pista e também no camarote empresarial). Foi muito emocionante...

Por isso, aplaudimos também a presença de toda comunidade surda que compareceu ao evento.

Ressalto que, a presença do Rafael (presidente da Associação dos Surdos de Alfenas – ASALF), nessa associação que representa a comunidade surda no município, tem sido de grande importância, uma vez que tem incentivado a participação e integração de seus membros nos eventos, fortalecendo o sentimento de pertencimento, valorização da acessibilidade, sendo um verdadeiro instrumento de inclusão social.

Reconhecemos, ainda, o empenho de toda a equipe organizadora do evento, que com dedicação e profissionalismo atenderam os interpretes, os apoiando para atingir o objetivo da inclusão da pessoa surda na 3ª Festa do Peão de Alfenas e, também cuidaram da execução e trabalharam para que o evento ocorresse de forma segura, acolhedora e com ampla participação popular e forma inclusiva, fortalecendo a cultura, o lazer e a tradição de nosso Município.

Diante do exposto, propomos que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que seja encaminhada cópia aos homenageados, como forma de reconhecimento e gratidão pelo serviço e contribuição prestados à nossa comunidade.

Alfenas-MG, 18 de agosto de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.08.15 10:25:42 -03'00'

Cirlei José de Carvalho
Vereador